

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 5.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 5.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.
- 5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, não podendo ser prorrogado.
- 6.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 6.3. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979/2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas no **item 9.1 e inciso III do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.


9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº(s):

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 302 0011 2.022 – Serv. Especiais	SUS (Fonte 1211000000)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.08
			3.3.90.30.00	4.4.90.52.10
				3.3.90.30.43
				3.3.90.30.14


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.01

OBJETO: Aquisição de equipamentos para os centros de reabilitação de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	APARELHO TENS/FES COM 4 CANAIS; Especificações: Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: Display gráfico de LCD azul; Correntes: TENS, FES e Russa; 04 Canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Protocolos 32 programados e 20 particulares; Intensidade 0 a 250 mA; Pulso 25 a 500 us; Canais 04 Canais; Modo TENS Vf, TENS Vf, TENS Ac, Burst, FES Sync, FES Rec, FES Sync Vf, FES Rec Vf, Russa Ac, Russa Sync, Russa Rec; Terapia Eletroestimulação; Frequência 0,5 a 250 Hz; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 27.0 x 26.0 x 12.0 cm; Peso Kg 1.0		2	UNID		
2	APARELHO DE ULTRA SOM I E III MHZ; Especificações: Aparelho de Ultrassom 1 e 3Mhz (2 X 1) 01 Cabo PP fêmea IEC de 2 x 0,75 x 1500mm; ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm ² ; Modelo: Sonopulse - S34; Material: Metal e Polipropileno; Alimentação: Bivolt Automático; Potência: Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz; Potência de entrada: 100 VA; Fusíveis: 5A 250~ (20AG) Fast Action; Classe Elétrica: CLASSE II; Proteção Elétrica: TIPO BF; Dimensões: 27 x 16,6 x 12,5cm (L x P x A); Diâmetro da ERA: 1,4cm Peso: 1,1 Kg.		2	UNID		
3	APARELHO DE MASSAGEADOR FISIOTERAPEUTICO; Especificações: Modelo: 2.0; Bateria: Lítio Capacidade: 1500 mah; Tamanho: 25 x 23 cm; 03 Níveis de ajustes: 1-1800 / min, 2-2400 / min, 3-3200 / min; 1 X Big Rodada Massagem Bola (Para grande recuperação muscular); 1 X Espiral Cabeça (Para as articulações do corpo) 1 X Perna Da Forquilha Dica (Para A coluna de massagem); 1 X Plana Aquecer Ponta (de		2	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	corpo Inteiro)				
VALOR TOTAL					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	LAMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA; Especificação: Potência: 150W, 220 V; Modelo: PAR 38; Soquete tipo ROSCA (E27)		2	UNID		
2	PEDESTAL LÂMPADA INFRAVERMELHO AJUSTE DE ALTURA; Especificação: Modelo IT139; Largura total 44 cm; Diâmetro total 44 cm; Altura total 1.35 cm; Material da base: Metal; Voltagem: Bivolt - (110v ou 220v)		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO; Especificações: Tamanho: 01 diafragma tamanho pequeno, 01 diafragma tamanho médio e 01 diafragma tamanho grande; Modelo Rappaport; Auscultador com dois tubos; Tubo transmissor em PVC duplo; Câmara de som em liga de alumínio; Membrana do auscultador de plástico rígido; Anel rosqueável de cobre cromado, para troca do diafragma; Olivas removíveis e em três tipos (dura, macia e silicone); Diafragma altamente sensível, dando maior sonoridade nas olivas; Diversas cores disponíveis; Dimensões (C x L x A); 4 X 13.2 X 30 cm; Peso Kg 0.24		2	UNID		
2	TENSIOMENTRO Especificações: Aparelho de Pressão Manual Esfigmomanômetro Aneróide Premium; Tamanho da braçadeira Adulto: Circunferência de 18 a 35cm; Fechamento de contato; - Tamanho do manguito: 12(L)x22cm(C); - Faixa de medição: 0 - 300mmHg; - Valor de uma divisão: 2mmHg; - Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; - Tolerância: +/- 3mmHg		2	UNID		
3	APARELHO DE AEROSOL; Especificações: Modelo: Inalar NE-C701 Cor: Branco e Azul; Alimentação: Bivolt; Tipo: Compressor, Pneumático/Ar, Comprimido; Velocidade: 0,35ml/min; Nível de ruído: 70 dB aprox.; Classificação: Equipamento de Classe II, parte aplicada Tipo BF, IP21		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	FORNO PARA PARAFINA; Especificação: Modelo Bivolt; Capacidade em peso: 0.4 kg; Material do interior: Teflon; Material do corpo: Polipropileno (Plástico); Altura: 12.5 cm; Diâmetro: 12.8 cm		2	UNID		
2	NEGATOSCOPIO SIMPLES; Especificações: Chave liga/desliga: Duas posições; Bivolt automático 127/220V Cor do corpo: Branco; Dimensões: 450x350x70 mm; Área visível: 350x320 mm; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED Azul de alto brilho		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	MESA CARRINHO COM RODAS PARA SUPORTE DE APARELHOS; Especificação: Mesa auxiliar com 3 prateleiras em madeira Itens inclusos: Altura do produto (cm) 72,00; Largura do produto (cm) 45,00; Profundidade do produto (cm) 45,00; Peso líquido (Kg) 12,300.		6	UNID		
2	MACAS DE FERRO Especificação: Maca fixa com capacidade de até 190kg. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Armação em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro. Parede de 1,2 mm. Leito em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courvim. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Pés com ponteiros de PVC; Pintura eletrostática a pó-epoxi. Dimensões : Largura 62 cm; Comprimento 180 cm; Altura Máxima 80 cm ; Modelo Fixa /Reclinável Capacidade Suportada 190 Kg.		4	UNID		
3	ESCADINHA DE AÇO 2 DEGRAUS; Especificação: Escada 2 degraus com ferragem reforçada na cor branca com antiderrapante preto; Dimensões: Altura 35cm, Largura 35cm, Comprimento 45cm		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	ESCADA DE LING; Especificação: Modelo: 2016; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11		2	UNID		
2	ESCADA DE CANTO COM RAMPA E COM		2	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	CORRIMÃOS; Especificação: Construída em madeira envernizada ao natural em formato L com orrimãos duplos para adultos e crianças (não reguláveis). Com rampa e degraus para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante 3 degraus de 12cm de altura. Dimensões: 1,80x1,08x0,60x0,80m (CxCxLxH) Peso: 68kg					
3	BARRA PARALELA SIMPLES; Especificação: Indicações: Utilizada para a reabilitação e treino da marcha. Auxilia em exercícios para equilíbrio e coordenação motora. Material: Aço carbono Pintura: Epóxi; Altura regulável: 77 cm até 104 cm; Largura da base da barra paralela: 88 cm; Largura mínima do corrimão: 93,5 cm; Largura máxima do corrimão: 103,9 cm; Peso aproximado do produto: 32,8 Kg.	2	UNID			
4	CAMA ELASTICA; Especificação: Características: Desmontável; Medida: 88cm; Peso suportado 100kg; Material – Tecido Sanet – Tubo e Molas de Aço; Quantidade de molas: 30 Molas; Quantidade de pés: 6; Distância do chão até a lona de salto: 19cm; Cor: Preto; Peso aproximado do produto 5,500kg; Dimensões do produto Largura 88cm, Altura 19cm; Profundidade: 88cm	2	UNID			
5	PEDALINHO; Especificações: Mini Bicicleta Ergometrica cicloergometro Pedalinho Ginastica para pernas - Branco	2	UNID			
6	TABLADO; Especificação: Modelo: 2012; Material: Madeira de ucaliptos, espuma e courvin; Dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,45 m (C x L x A); Peso: 38 Kg; Peso Suportado: Até 200 Kg	4	UNID			
7	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO; Especificação: Composição: Desenvolvida em madeira com piso antiderrapante; Altura do produto: (cm) 10,00; Largura do produto: (cm) 60,00; Profundidade do produto: (cm) 40,00; Peso líquido: (Kg) 3,200	2	UNID			
VALOR TOTAL						

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	KIT DE CONES; Especificação: Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm; Pvc Cone Plástico Flexível		2	UNID		
2	KIT DE BASTÃO DE MADEIRA; Especificação: Bastão Madeira com 1,2 cm de diâmetro; Produto já lixado, Madeira Pinus;		2	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	Resistente; Com no mínimo 6 unidades
VALOR TOTAL	

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	GONIOMETRO; Especificação: Material: Plástico; Comprimento de medição: 0-36cm; Faixa de medição: 180 graus.		2	UNID		
2	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO; Especificação: Modelo: Respirom; Dimensões; Corpo montado: 13,5x6,9x14,2cm; Mangueira: 26,6cm de comprimento; Bocal: 3cm no eixo maior; Peso: 148g; Composição: poliestireno cristal, polietileno e polipropileno		2	UNID		
3	CUNHA DE ESPUMA; Especificação: Cunha Média Em Espuma Para Fisioterapia 50X50x30 Cm		2	UNID		
4	ROLO DE ESPUMA; Especificação: Rolo de posicionamento, comprimento: 10x10x30cm		6	UNID		
5	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO MODELO; Especificação: Modelo: NEW SHAKER		2	UNID		
6	DIGIFLEX HAND GRIP MASTER – LEVE; Especificação: 1x exercitador para dedos 1 – leve – 3lbs / 1,36kg – amarelo		2	UNID		
7	DIGIFLEX HAND GRIP MASTER – MÉDIO; Especificação: 1x exercitador para dedos 2 – médio – 5lbs/ 2,27kg – vermelho		2	UNID		
8	DIGIFLEX HAND GRIP MASTER FORTE; Especificação: 1x exercitador para dedos 3 – forte – 7lbs/ 3,18kg – azul		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS Especificação: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas dianteiras e traseiras aro 06, com pneus maciços. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 41 cm; Altura Encosto: 36 cm; Altura do Assento ao Chão: 52 cm; Comprimento Total da Cadeira: 82 cm; Largura Total Aberta: 56 cm; Largura Total Fechada: 23 cm; Altura do Chão à Manopla: 94 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 80 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 70 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm		2	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	PAR DE HALTERES DE 1KG; Especificação: Revestimento: Emborrachado em PVC; Material: Ferro fundido; Dimensões (C x L x A) 18.5 X 5 X 5 cm; Peso Kg 1		2	UNID		
2	PAR DE HALTERES DE 2KG; Especificação: Revestimento: Emborrachado em PVC; Material: Ferro fundido; Dimensões (C x L x A) 21 X 6 X 6 cm; Peso Kg 2		2	UNID		
3	PAR DE HALTERES DE 3KG; Especificação: Revestimento: Emborrachado em PVC; Material: Ferro fundido; Dimensões (C x L x A) 26.5 X 7 X 7 cm; Peso Kg 3		2	UNID		
4	PAR DE HALTERES DE 4KG; Especificação: Revestimento: Emborrachado em PVC; Material: Ferro fundido; Dimensões (C x L x A) 27.5 X 8.5 X 8.5 cm; Peso Kg 4		2	UNID		
5	HALTERES DE 0,5KG; Especificação: Revestimento: Emborrachado em PVC material: ferro fundido dimensões (C x L x A) 16.5 X 4 X 4 cm; peso KG 0.5		4	UNID		
6	SUPORTE PARA 16 HALTERES; Especificação: Medidas 37x37x95 cm (CxLxA); Material Aço, com pintura eletrostática; Dimensões do produto; Dimensões (C x L x A) 37.0 x 37.0 x 95.0 cm; Peso Kg3.15		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	BOLA LISAS EXERCITADORAS DE MÃO; Especificação: Diâmetro: 06 cm. Superfície da bola é lisa; Produzido com material emborrachado. Peso: 34 Gramas		4	UNID		
2	BOLA SUIÇA 65 CM; Especificação: Bola destinada para atividades físicas leves; Medindo entre 165cm; Peso: 1,2kg; Anti-estouro		8	UNID		
3	BOLA SUIÇA 75 CM; Especificação: Bola destinada para atividades físicas leves; Medindo entre 175cm; Peso: 1,3kg; Anti-estouro		4	UNID		
4	BOLA NO FORMATO DE FEIJÃO 55 CM; Especificação: Suporta até 120Kg; Material: PVC; Dimensões (CxLxA): 77 x 35 x 40cm;		2	UNID		
VALOR TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 0,5KG; Especificação: Par de Tornozeleira de 0,5 Kg; Medidas Aproximadas: 44 cm x 9 cm; Ajustável: fechamento em velcro, para ajustes do usuário		2	UNID		
2	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 1KG; Especificação: Par de Tornozeleira de 1,0 Kg; Medidas Aproximadas: 44cm x 9 cm; Ajustável: fechamento em velcro, para ajustes do usuário		2	UNID		
3	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 2KG; Especificação: Par de Tornozeleira de 2,0 Kg; Medidas Aproximadas: 44cm x 9 cm; Ajustável: fechamento em velcro, para ajustes do usuário.		2	UNID		
4	PAR DE TORNOZELEIRA COM VELCRO DE 3KG; Especificação: Par de Tornozeleira de 3,0 Kg; Medidas Aproximadas: 44cm x 9 cm; Ajustável: fechamento em velcro, para ajustes do usuário.		2	UNID		
5	KIT THERA BAND FAIXA ELÁSTICA 3 INTENSIDADE; Especificação: Intensidade: Leve – Moderada – Forte; Nível de Tensão: Leve, médio, forte; Composição: Borracha Natural Látex; Dimensões proximadas: 1,5m*15cm*0,35mm/ 1,5m*15cm* 0,45mm/ 1,5m*15cm* 0,55mm; Tipo: Thera Band		2	UNID		
VALOR TOTAL						

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VL.UNI	VL.TOTAL
1	SKATE DE PLASTICO; Especificação: Dimensões: Largura – 19.5cm, Altura – 9cm; Comprimento – 48cm.		4	UNID		
2	CHOCALHO COM 4 BOLAS		2	UNID		
3	PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO; Especificação: Dimensões do Produto 14 X 16 X 8 Cm; 360 G		2	UNID		
4	ÁBACO ABERTO 5 COLUNAS		2	UNID		
VALOR TOTAL						
VALOR GLOBAL						

Proponente:

Endereço:



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de ____ de ____.

**Identificação do Representante Legal
Assinatura**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

